

Residência de Dança no Theatro Municipal do Rio de Janeiro em parceria com a Associação de Arte e Cultura RioMont e Companhia RioMont de Dança Tradicional Chinesa

Em celebração ao intercâmbio cultural Brasil-China

1. SOBRE A RESIDÊNCIA

Durante os meses de novembro de 2023 a março de 2024 acontecerá o projeto de Residência de Dança no Theatro Municipal. A residência artística será voltada para artistas de todo o estado do Rio de Janeiro, interessados em investigar suas habilidades junto aos profissionais do corpo artístico do Theatro Municipal, considerada a principal casa de espetáculos do Brasil e uma das mais importantes da América do Sul.

A residência partirá da investigação corporal, dança, movimento, expressão física, atuação, dramaturgia criativa corporal e o cruzamento com as artes musicais. Será formado um grupo único, que trabalhará coletivamente durante todo o período do processo. A residência será totalmente gratuita para 20 artistas e não contempla ajuda de custo para os selecionados.

A residência, em um segundo momento, resultará numa companhia de dança intitulada Companhia RioMont de Dança Tradicional Chinesa, que se aprofundará nas investigações artísticas resultantes do intercâmbio artístico entre o Brasil e China. Os integrantes da companhia serão selecionados a partir de participantes da residência artística objeto deste edital.

Após o final da residência, será realizado um circuito de apresentações, tendo início no Theatro Municipal do Rio de Janeiro e se estendendo por outros espaços culturais do município e estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no Anexo 1 - Calendário.

O projeto é uma realização via cooperação entre a Fundação Theatro Municipal do Rio de Janeiro e a Associação RioMont de Arte e Cultura, via Lei de Incentivo à Cultura - Lei Rouanet.

2. OBJETIVO GERAL

Vivenciar a prática da dança através da investigação do corpo e movimento com profissionais residentes do corpo artístico do Theatro Municipal de modo totalmente gratuito, buscando celebrar o intercâmbio cultural entre Brasil e China.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I. Promover o desenvolvimento profissional do residente por meio de provocações nas artes da dança e o estímulo para o aperfeiçoamento de habilidades, de forma a potencializar a criação nas artes do movimento e corpo de modo autoral e contínuo.

II. Instigar habilidades através do processo de aprendizagem como consciência da individualidade corporal e investigação do movimento cênico e produção coletiva.

III. Elaborar uma produção inédita, possibilitando um encerramento processual e formativo com base na pesquisa e construção cênica coletiva, que possibilitem a todos os envolvidos o processo educativo e a verificação da aprendizagem.

4. FORMATO DA RESIDÊNCIA

4.1 A residência consiste em encontros presenciais duas vezes por semana com intuito de estimular e investigar as habilidades individuais dos participantes selecionados através de estímulos incentivados pelos profissionais do corpo artístico do Theatro Municipal com exercícios coletivos práticos de movimento, dança e autonomia de criação.

5. CRONOGRAMA DA RESIDÊNCIA

5.1 A residência acontecerá durante 4 meses, duas vezes na semana (terças e quintas), com prática de 3 horas por dia com total de 78 horas compreendidas em 26 encontros.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Antes de submeter a sua inscrição, o candidato deverá se certificar de que atende aos seguintes pré-requisitos:

- I. Ter experiência nas artes da dança e movimento e um bom domínio vocal e corporal;
- II. Ser maior de 16 (dezesesseis) anos e ter até 29 (vinte e nove) anos;
- III. Poderão participar da seleção brasileiros que residam no estado do Rio de Janeiro, desde que comprovem residência no estado do Rio de Janeiro.

7. MATERIAL OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

7.1 Os candidatos que atenderem as condições listadas no item 6.1, deverão providenciar o material a seguir:

- I. Preenchimento completo do formulário online com link do item 8.1.
- II. Envio do vídeo solicitado no formulário de inscrição contendo: uma breve apresentação, vídeo realizando performance de dança de sua preferência.
- III. Breve currículo (máximo de 20 linhas).
- IV. Atestar residência no estado do Rio de Janeiro através de comprovante de residência em nome do participante inscrito ou declaração de residência (ANEXO III).

Parágrafo Único. A inscrição via formulário pressupõe a autorização do candidato para o tratamento de seus dados pessoais pela produção Theatro Municipal, com o objetivo exclusivo de realizar a seleção de participantes da I Residência de Artes Cênicas do Theatro Municipal.

8. INSCRIÇÃO

8.1 Para participar, os interessados devem fazer a pré-inscrição no site (<https://forms.gle/jL7Yeo5teY8SiVew9>), no período de 09 de outubro a 20 de outubro, por meio do preenchimento do formulário on-line. Após análise de material, será enviado um e-mail para comunicar aos selecionados a próxima etapa que será uma audição presencial no Theatro Municipal. O resultado da pré-seleção será publicado em (riomont.com.br) no dia 24 de outubro de 2023. O início das atividades acontecerá em novembro, em dois dias da semana (Terças e Quintas) de 18 às 21 horas.

8.2 O envio das informações e do material deverá ser feito exclusivamente através do formulário oficial. Pedimos que analisem atentamente o Anexo 03, com as especificações referentes à inscrição.

8.3 Somente serão consideradas as inscrições realizadas através do formulário com link no item 8.1, após leitura atenta do Anexo 03.

8.4 As inscrições permanecerão abertas em período determinado, com início em 09 de outubro (segunda-feira às 18h – horário de Brasília) e término em 20 de outubro de 2023 (sexta-feira, até 23h59 - horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições após o encerramento deste prazo.

8.5 Os candidatos que forem pré-selecionados através desta convocatória deverão estar disponíveis para as audições que serão realizadas no Rio de Janeiro entre 30 e 31 de outubro de 2023.

8.6 O candidato será previamente contactado para alinhamento sobre a data e o horário em que deverá comparecer para a audição por meio do e-mail contato@riomont.com.br.

8.7 O cronograma de atividades previsto no projeto nos itens 8.1 a 8.5 poderá ser revisto pela equipe de organização do projeto.

8.8 Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: contato@riomont.com.br. As respostas serão enviadas em até 48 horas após o envio do e-mail.

9. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

9.1 Após o encerramento do processo de pré-seleção, a produção entrará em contato com os candidatos para convocação e agendamento de horário para a audição.

10. SELEÇÃO

10.1 Será indicada pela diretoria do Theatro Municipal uma comissão de seleção formada por profissionais que fazem parte da equipe do Theatro Municipal e convidados externos com notório saber, que farão a análise e avaliação dos projetos. Comporão a comissão integrantes da Associação de Arte e Cultura RioMont. Os nomes das pessoas participantes da comissão serão publicados no site do Theatro Municipal durante o período de inscrições.

10.2 O processo de seleção será dividido em duas etapas.

Etapa 1: Avaliação dos materiais enviados pelos participantes inscritos.

Etapa 2: Audição com os participantes selecionados junto à Banca de Avaliação.

10.3 Serão selecionados 26 participantes para a residência, sendo 6 destes, suplentes.

11. AUDIÇÕES

11.1 As audições presenciais estão previstas para acontecerem entre 30 e 31 de outubro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro, em local a ser definido pela produção. Os candidatos selecionados receberão esta informação através de e-mail.

11.2 Na data da audição, os candidatos serão atendidos de acordo com os horários previamente agendados.

11.3 É indicado que o candidato esteja presente no local da audição com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário agendado.

11.4 A produção não se responsabiliza por qualquer tipo de atraso que possa ocorrer durante as audições.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 Esperamos que os participantes da residência devem manter compromisso e presença regular. A organização do projeto se reserva o direito de substituir alunos por suplentes, em casos de ausências frequentes, atrasados ou falta de envolvimento.

ANEXOS - ANEXO 01 - CALENDÁRIO / ANEXO 02 - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

ANEXO 01
CALENDÁRIO

| ETAPAS | DESCRIÇÃO | INÍCIO DO PRAZO | TÉRMINO DO PRAZO |
|---|--|-------------------------|-------------------------|
| INSCRIÇÕES | Recebimento das pré-inscrições via formulário online | 09 de outubro de 2023 | 20 de outubro de 2023 |
| RESULTADO DA PRÉ- SELEÇÃO | Convocatória dos pré-selecionados | 24 de outubro de 2023 | 24 de outubro de 2023 |
| AUDIÇÕES | Audições no Theatro Municipal | 30 de outubro de 2023 | 31 de outubro de 2023 |
| SELEÇÃO | Resultado da seleção final | 01 de novembro de 2023 | 01 de novembro de 2023 |
| INÍCIO DA RESIDÊNCIA E REALIZAÇÃO DA RESIDÊNCIA | Início das atividades e realização da residência | 07 de novembro de 2023 | 27 de fevereiro de 2023 |
| REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES | Realização de circuito de apresentações | 29 de fevereiro de 2024 | 31 de março de 2024 |

Observação: O cronograma poderá sofrer ajustes.

ANEXO 02

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, (Nome Completo), inscrito no CPF/MF nº (CPF), sob RG nº (RG), declaro, para os devidos fins, que resido no endereço (Rua e Número), (Complemento), (Bairro) – (Cidade) / Rio de Janeiro – CEP XXXXX-XXX, e que tenho ciência de que qualquer desconformidade quanto a tal informação estará sujeita às penalidades da legislação pertinente, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6.225, de 24 de abril de 2012, bem como no art. 299 do Código Penal.

(Local), / / 2023.

NOME DO PARTICIPANTE

INSTRUÇÕES: 1. Preencher o nome completo e assinar.

ANEXO 03

Requisitos e informações complementares para inscrição

REQUISITOS DESEJÁVEIS PARA INSCRIÇÃO

- Possuir boa expressão facial e corporal;
- Possuir bom desempenho na ponta de pé;
- Caminhar com elegância;
- Possuir boa flexibilidade e sustentação de pernas;
- Realizar duas piruetas de modo limpo;
- Possuir flexibilidade nos dedos das mãos;
- Possuir flexibilidade dos ombros.

REQUISITOS NÃO OBRIGATÓRIOS, MAS DE GRANDE RELEVÂNCIA NA SELEÇÃO FINAL

- 1 - Sustentação de pernas a 180 graus frente e lado com cambrée e com suplèce de cotè
- 2 - Ponché a 180 graus;
- 3 - Dançar bem nas pontas (para moças) e força de levantamento em pas-de-deus (para rapazes).

Elementos acrobáticos de relevância:

- 1 - Reversão com uma das mãos ou sem as mãos;
- 2 - Mata-borrão saindo de rolo de costas ou de parada de dois apoios;
- 3 - Salto mortal de frente esticado;
- 4 - Flexibilidade dos ombros (passar os braços de frente para trás com as mãos unidas)

Observação: Pouquíssimas pessoas tem essa flexibilidade e o treinamento deve ser feito aos poucos. Se o candidato não puder fazê-lo, ainda assim poderá mostrar o quanto seus ombros são flexíveis.

Caso o candidato não consiga executar perfeitamente os requisitos não obrigatórios, ainda assim poderá mostrá-los da sua maneira e acrescentar algum salto ou giro ao qual tenha total habilidade.

Assistir aos videos anexados na pasta (<https://encurtador.com.br/wHRZ2>) e tentar reproduzir os movimentos neles contidos. A partir disso deverá montar sua própria sequência contendo todos os elementos gravados em um vídeo de no máximo 1 minuto com expressão facial que transmita amor e alegria.

Deverão anexar junto ao formulário de inscrição:

- 1 foto de rosto com maquiagem leve;
- 3 fotos de corpo frente/lado/costas com malha de cor neutra.